



DECRETO Nº 85, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar por motivo de aposentadoria a Servidora Estatutária **FRANCISCA GIOVANE DA SILVA PORTEL**, matrícula nº 241, inscrito no CPF: ***.***.663-20, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Pronto Atendimento São José, jurisdicionado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins - TO e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal